



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

Estado de Minas Gerais

ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 000058

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00042 / Pregão Presencial Nº: 000024

Registro de preço relativo à Prestação de serviços de mão de obra mecânica, visando a manutenção e conservação dos veículos/máquinas da Prefeitura Municipal e Conveniados..

Em 17 de Agosto de 2018, reuniram-se como Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de Conceição das Pedras, com sede a Praça Francisco Rodrigues dos Santos, 22 - Centro, Conceição das Pedras - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.908/0001-15, neste ato representada pelo Sr. Prefeito José Airton Pereira e a empresa WENDER BASTOS - ME Avenida Quito Rodrigues Centro, Conceição das Pedras inscrita no CNPJ sob o 24.116.455/0001-35, que lavram a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Pregão Presencial nº 000024 Prestação de serviços de mão de obra mecânica, visando a manutenção e conservação dos veículos/máquinas da Prefeitura Municipal e Conveniados., observadas as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e o percentual, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes.

ART 1º - A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, delineando especificações, quantitativos e preços dos materiais registrados, bem como todas as condições e regras para sua utilização.

ART 2º - O Órgão Gerenciador desta ARP obriga-se a:

- a) Gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitada, do fornecedor para atendimento às necessidades da Administração;
- b) Observar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- c) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

ART 3º - O Fornecedor Registrado obriga-se a:

- a) Assinar o contrato de aquisição com o órgão participante desta Ata de Registro de Preços no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quando solicitado;
- b) Fornecer os produtos solicitados de acordo com edital.
- c) Fornecer os produtos conforme especificações e quantidades descritas nas solicitações;
- d) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Prefeitura na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;
- e) Fornecer sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para o fornecimento dos produtos, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- f) Em havendo necessidade, no que preceitua o art. 65, §1º, da lei 8.666/93, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;
- g) Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

Estado de Minas Gerais

h) Responsabilizar-se por todas as despesas diretas e indiretas, tais como: salários, transporte, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando ainda a Prefeitura Municipal de Conceição das Pedras isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;

ART 4º - O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de um 12 meses da data de assinatura.

ART 5º - Os valores registrados nesta ARP são os seguintes:

Item	Descrição do Item	Unid.Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário
003	Prestação de Cambagem Veicular, Para veiculos Leves Marca : AUTO CENTER WENDER	Unidade	60,0000	60,0000
004	Prestação de Cambagem Veicular, Para veiculos pesados Marca : AUTO CENTER WENDER	Unidade	40,0000	120,0000
005	Servico De Alinhamento Veicular, para Veiculos Leves. Marca : AUTO CENTER WENDER	Serviço	60,0000	45,0000
007	Serviço de alinhamento veicular para veículos pesados Marca : AUTO CENTER WENDER	Serviço	40,0000	134,0000
009	Serviço de solda, MIG Marca : AUTO CENTER WENDER	Hora trabalhada	200,0000	120,0000
012	Serviços Gerais Mecânicos, Linha Pesada, (Ex: troca de rolamento de roda, cruzeta de cardã, mangueira hidráulica, etc.) Marca : AUTO CENTER WENDER	Hora trabalhada	200,0000	125,0000
019	Serviços de mão de obra na área mecânica, de conserto no sistema de freios para veiculos pesados Marca : AUTO CENTER WENDER	Hora trabalhada	230,0000	78,0000
020	Serviços de mão de obra na área mecânica, de funilaria e pintura para veiculos leves Marca : AUTO CENTER WENDER	Hora trabalhada	200,0000	140,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
Estado de Minas Gerais

022	Serviços de mão de obra na área mecânica, de injeção eletrônica para veículos leves Marca : AUTO CENTER WENDER	Hora trabalhada	200,0000	88,0000
023	Serviços de mão de obra na área mecânica, de injeção eletrônica para veículos pesados Marca : AUTO CENTER WENDER	Hora trabalhada	200,0000	105,0000
026	Serviços de mão de obra na área mecânica, de lanternagem para veículos leves Marca : AUTO CENTER WENDER	Hora trabalhada	150,0000	57,0000
030	Serviços de mão de obra na área mecânica, de parte elétrica para veículos leves Marca : AUTO CENTER WENDER	Hora trabalhada	150,0000	86,0000
031	Serviços de mão de obra na área mecânica, de parte elétrica para veículos pesados Marca : AUTO CENTER WENDER	Hora trabalhada	150,0000	115,0000
035	Serviços de mão de obra na área mecânica, de regulagem e reparos de freio e embreagem para veículos pesados Marca : AUTO CENTER WENDER	Hora trabalhada	250,0000	135,0000
037	Serviços de mão de obra na área mecânica, de reparo em motor e câmbio para veículos pesados Marca : AUTO CENTER WENDER	Hora trabalhada	250,0000	155,0000
041	Serviços de mão de obra na área mecânica, de suspensão para veículos pesados Marca : AUTO CENTER WENDER	Hora trabalhada	200,0000	109,0000
045	Serviços de mão de obra na área mecânica, de usinagem linha leve e pesada Marca : AUTO CENTER WENDER	Hora trabalhada	150,0000	133,0000
047	Serviços de mão de obra na área mecânica, tirar e colocar o motor (deslocamento de motor para retífica) para veículos pesados, (ex: vazamentos, embreagem, etc) Marca : AUTO CENTER WENDER	Hora trabalhada	250,0000	132,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

Estado de Minas Gerais

048	Serviços de mão de obra na área mecânica, troca de dentes e de laminas da motoniveladora, carregadeira e retroscavadeira Marca : AUTO CENTER WENDER	Hora trabalhada	150,0000	125,0000
049	Serviços mecânicos de balanceamento dinâmico e estático de rodas para veículos leves Marca : AUTO CENTER WENDER	Serviço	150,0000	24,0000
050	Serviços mecânicos de balanceamento dinâmico e estático de rodas para veículos pesados. Marca : AUTO CENTER WENDER	Serviço	50,0000	80,0000

TOTAL DO FORNECEDOR: Trezentos e Sessenta e Dois Mil e Trezentos Reais

Parágrafo 1º - Os valores e os fornecedores ora registrados decorrem da classificação final do procedimento licitatório sobredito, o qual fora processado em estrita vinculação aos critérios estabelecidos no instrumento convocatório de tal certame.

Parágrafo 2º - Os valores, os fornecedores e as especificações do objeto deverão ser publicados na Imprensa local ou por outro meio que tem disponível, em forma reduzida, em obediência ao disposto no § único do art. 61 da Lei Federal 8.666/93.

ART 6º - O pagamento será realizado nos termos da Ata de Registro de Preço pela Tesouraria desta Prefeitura ao Fornecedor Registrado:

- Esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), trabalhistas e (FGTS);
- Indique o banco, agencia e conta bancaria na qual será realizado crédito.

ART 7º - A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

ART 8º - A contratação junto ao Fornecedor Registrado será formalizada pela Prefeitura Municipal de Conceição das Pedras mediante a assinatura de contrato, podendo o mesmo ser substituído por instrumento hábil como Nota de Empenho, de acordo com Art. 62 da Lei 8.666/93.

ART 9º - A qualquer tempo, o percentual registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador a convocação do Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.

ART 10º - O Fornecedor Registrado terá seu registro cancelado:

I - Por iniciativa da Administração, quando:

- Não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, bem como as condições da presente Ata;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

Estado de Minas Gerais

- b) Não formalizar contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) Der causa a rescisão administrativa da contratação decorrente deste Registro de Preços;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato relativo ao presente Registro de Preços;

II - Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pela Administração.

Parágrafo 1º - A comunicação do cancelamento de preços registrados, nos casos previstos no inciso I deste artigo, será efetuada por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem a presente Ata.

Parágrafo 2º - A revogação da ARP será publicada em forma de extrato no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico www.conceicaodaspedras.mg.gov.br.

Conceição das Pedras, 17/08/2018.

WENDER BASTOS - ME
24.116.455/0001-35

José Airton Pereira

TESTEMUNHAS:

1 _____

Nome:

RG/CPF

2 _____

Nome:

RG/CPF